



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 008/2020 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO CONTENDO: 6 SALAS DE AULA, SALA DE INFORMÁTICA, REFEITÓRIO, COZINHA, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO (COMUM E PNE), SALA DOS PROFESSORES, DIRETORIA, SECRETARIA, BIBLIOTECA, PÁTIO COBERTO, D.M.L., SETOR DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA E JARDIM, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **MARTINELLI CONTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ 13.950.465/0001-55, com sede na Rua Padre Josefinos, nº 386, na cidade de Marilândia do Sul, CEP: 86.825-000, estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Osmar Martinelli Junior portador da cédula de identidade R.G. nº 75392699 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 47.011.479-74, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA**, conforme condições que estipulam a seguir: convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA.

Conforme parecer Jurídico e parecer Técnico, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 064/2020 do dia 15/10/2021 para 13/06/2022 e do prazo de execução da obra do dia 18/05/2021 para 15/10/2021, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 23 de abril de 2021.


Moisés José Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
Moisés José de Andrade
CONTRATANTE


MARTINELLI
CONSTRUTORA
CNPJ 13.950.465/0001-55
MARTINELLI CONTRUTORA LTDA – ME
Osmar Martinelli Junior
CONTRATADA